



**TERMO DE DISTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASEIROS E A EMPRESA
ATÍPICAMENTE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
020/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

O **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Mário Cirino Rodrigues, nº 249, centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Joelice Bortolanza Canali, brasileira inscrito no CPF sob o nº 884.921.920-20 residente e domiciliada nesta cidade de Caseiros-RS e a empresa: **ATÍPICAMENTE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.955.384/0001-50, com sede na Rua Independência, nº 249, centro, cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, neste ato representada por sua sócia, Sra. Kezia Lima Negrini, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 249, centro da cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, CPF nº 099.575.597-37, conforme determina a legislação em vigor, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do referido contrato de Prestação de Serviço N.º 020/2026, o atendimento Terapia Ocupacional, para crianças do Transtorno do Espectro Autista, conforme Chamamento Público/Credenciamento nº 005/2025, por interesse da Contratada.

Cláusula Segunda: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, que dão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato em questão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula Terceira: O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 26 de maio de 2026, as quais elegem o foro da cidade de Lagoa Vermelha - RS, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO**, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caseiros, 26 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

KEZIA LIMA NEGRINI

Data: 29/05/2026 16:06:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATIPICAMENTE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º

2º